



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 077, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 102.298,32.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2324 de 16 de agosto de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 102.298,32 (cento e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria da Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.031.0006.1.083

620

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- Fonte 01	2.316,51
------------------------------------	------------	----------

621

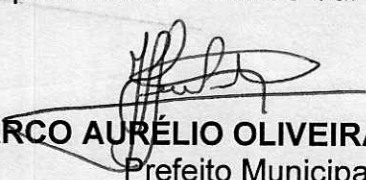
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- Fonte 05	99.981,81
------------------------------------	------------	-----------

Total.....	102.298,32
-------------------	-------------------

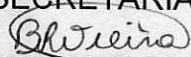
Artigo 2º.- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta de repasses a serem efetuados pelo Fundo Nacional da Saúde, Programa de Requalificação de UBS – Reforma, e contrapartida com recursos próprios do município.

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 16 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – CHEFE DE GABINETE